

CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE PARAIBANO - EESAP

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO MATRICULOU GANHOU: ALEXA

1. OBJETIVO DA PROMOÇÃO

1.1 O presente regulamento estabelece as condições e critérios para a concessão dos benefícios aos novos acadêmicos de graduação presencial do Centro Educacional Três Marias, mantenedora da Faculdade EESAP, que ingressarem durante a vigência da promoção "MATRICULOU GANHOU: ALEXA".

2. QUEM PODERÁ PARTICIPAR DA PROMOÇÃO

- **2.1** Poderão participar desta promoção os candidatos que ingressarem na instituição durante o período da promoção nos cursos de graduação presencial na unidade Guarabira.
- **2.2** Estão excluídos desta promoção candidatos que já possuam ou possuíram algum vínculo com a instituição.
- **2.3** Não podem participar candidatos que possuam descontos superiores a 70% provenientes de qualquer programa.
- **2.4** Colaboradores ou docentes da instituição não são elegíveis para esta promoção.

3. DO FUNCIONAMENTO DA PROMOÇÃO

- **3.1** Para participar da promoção, o interessado deve matricular-se em qualquer um dos cursos presenciais de graduação ofertados pela Instituição na unidade Guarabira, a partir do prazo informado neste regulamento.
- **3.3** O pagamento da matrícula deve ser efetuado para que o candidato seja considerado participante e elegível para a premiação.
- **3.4** Em caso de cancelamento da matrícula após a entrega do dispositivo Alexa, não haverá restituição do valor da matrícula.
- **3.4** Os dispositivos Alexa mencionados nos materiais publicitários são ilustrativos, podendo ser entregues modelos como Echo Dot 3, Echo Dot 4 ou Echo POP, conforme disponibilidade de estoque da instituição.





4. PRAZO DO REGULAMENTO

- **4.1** As matrículas para participação nesta promoção iniciam-se em 29/09/2023 e encerram-se em 31/10/2023.
- **4.2** A retirada do dispositivo Alexa deve ser feita no prazo de até 30 dias após a compensação financeira do valor da matrícula ou conforme a disponibilidade de estoque da instituição de ensino superior.

5. CONDIÇÕES E ACEITAÇÃO

- **5.1** O acadêmico perderá o direito à premiação caso não efetue o pagamento da sua matrícula até a data de vencimento.
- **5.2** Não fará jus ao desconto o candidato que contiver informações: (I) contrárias aos termos deste Regulamento; (II) incorretas, inconsistentes, irregulares e/ou ilícitas.
- **5.3** Aos candidatos interessados em participar deste regulamento implicará a aceitação total e ciência de todos os itens deste instrumento, do Regimento interno, do Manual do Aluno e das Normativas do Centro Educacional Três Marias, mantenedor da Faculdade EESAP, as quais poderão ser alteradas tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma prevista e eficaz.
- **5.4** Os prêmios desta promoção são pessoais e intransferíveis.
- 5.5 Esta campanha entra em vigor a partir da sua publicação.

João Pessoa, 29 de setembro de 2023.

Centro Educacional Três Marias - Faculdade EESAP lago Rodrigues

Coordenador de Marketing